

10 — Cada uma das provas será classificada de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos será resultante da seguinte fórmula:

$$CF = (PC + EP)/2$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova teórica de conhecimentos;
EP = entrevista profissional de selecção.

11 — A acta da reunião do júri em que conste a classificação final dos candidatos será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, remetidos pelo correio até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob registo, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da mesma Câmara, devendo dos mesmos constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão e residência completa);
- Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;
- Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da posse dos requisitos gerais exigidos;
- Indicação de quaisquer outros elementos que os candidatos considerem concorrer para melhor apreciação do seu mérito;
- Para candidatos com deficiência, declaração sob compromisso de honra do respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e menção dos elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

O endereço para o qual devem ser remetidas as candidaturas é o seguinte: Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua de Brito Camacho, 13, 7090-237 Viana do Alentejo.

13 — Os requerimentos dos candidatos serão obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Documentos comprovativos das circunstâncias eventualmente mencionadas na alínea d) do n.º 12 do presente aviso.

14 — A não apresentação do documento referido na alínea a) do n.º 13 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

15 — A lista dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo, cumprida que seja a tramitação para o exercício do direito de participação dos candidatos que devam ser excluídos. A lista de classificação final será afixada no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo e notificada aos candidatos nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos serão convocados para prestação das provas de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A frequência do estágio será feita em regime de contrato administrativo de provimento durante o período de um ano, findo o qual o estagiário apresentará o relatório de estágio.

18 — A avaliação e classificação final do estagiário será feita pelo júri do estágio, que tem a composição indicada no n.º 8 do presente aviso, sendo traduzida na escala de 0 a 20 valores.

19 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a 14 valores será provido, a título definitivo, no lugar vago de técnico superior de 2.ª classe (licenciado em Psicologia).

20 — Quota de emprego — aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido, pela Direcção-Geral da Administração Pública, emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido relativamente ao pedido n.º 5559, registado em 3 de Abril de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Vereador, em regime de permanência da Câmara Municipal, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*.

2611048272

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 18 192/2007

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foram nomeados, precedendo concurso, por meu despacho de 31 de Agosto de 2007, para a categoria de cozinheiro principal, os candidatos graduados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º lugares no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da *Ordem de Serviço* n.º 06/SAP/2007, de 16 de Março, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Maria de Lurdes Sousa de Almeida Rodrigues, Rosa Maria Barbosa Amorim Rocha, Maria Flora Rodrigues Vieira Vital, Florisa de Araújo Ferreira, Isabel Manso da Silva Lima Ramos, Luzia dos Santos Couto, Maria das Dores Sá de Miranda, Maria Helena Gonçalves Rodrigues Pereira, Maria Manuela Rodrigues Correia de Amorim, Maria Felisbela Ribeiro Mesquita Gigante, Maria Leonilde Castro Lobo Ribeiro e Maria da Graça Amorim Mesquita.

Os lugares agora ocupados foram criados no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2003, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, apêndice n.º 117, de 4 de Agosto de 2003.

Os nomeados ficam posicionados no escalão 1, índice 194, a que corresponde o montante de € 633,90, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março, e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação da nomeação no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611048362

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 18 193/2007

Torna-se público que, por despacho de 11 de Setembro de 2007 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional da funcionária Carla Alexandra Lemos da Cruz para a carreira de técnica de secretariado, nos termos do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

13 de Setembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611048130

Aviso n.º 18 194/2007

Torna-se público que, por despacho de 11 de Setembro de 2007 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária, de Cecília Maria Resende da Silva na carreira de assistente de acção educativa, devendo realizar período de estágio probatório, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

13 de Setembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611048189

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 18 195/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e por despacho do pre-

sidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 22 de Agosto de 2007, foi nomeada para um lugar de auxiliar administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, a candidata Ana Isabel Silva Amaro Simões.

A candidata deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611048168

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANÇA DE XIRA

Aviso n.º 18 196/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em reunião de 29 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para a categoria a seguir indicada, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

Técnico profissional principal da carreira de técnico profissional de laboratório — um lugar.

1 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida pela Direcção-Geral da Administração Pública declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso, cessando com o preenchimento da mesma.

4 — Local de trabalho — toda a área do município de Vila Franca de Xira.

5 — Remunerações e outras condições — o titular do lugar a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 238, a que corresponde o vencimento íliquido de € 777,67, constante dos anexos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

6 — Conteúdos funcionais — os constantes da Portaria n.º 351/87, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Abril de 1987.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os técnicos profissionais de 1.ª classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 30 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — Formalização das candidaturas — requerimento em modelo — tipo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a utilizar obrigatoriamente nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, devendo ser solicitado à Secção Administrativa de Pessoal destes Serviços, onde poderá ser entregue ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, para SMAS, Avenida de Pedro Vítor, 5, 2600-221 Vila Franca de Xira, devendo constar:

9.1 — Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, morada, telefone, número, data e prazo de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);

9.2 — Identificação do concurso a que concorre, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

9.3 — Habilitações literárias e profissionais;

9.4 — Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública e, bem assim, a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

9.5 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

10 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

10.1 — Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

10.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias;

10.3 — Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes Serviços ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, desde que constem dos respectivos processos individuais, nomeadamente os referidos nos n.ºs 10.2 e 10.3 do número anterior.

12 — É motivo de exclusão do concurso a não instrução dos requerimentos nos termos indicados. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

13.1 — Avaliação curricular — destinada a avaliar as aptidões profissionais do candidato ao desempenho do lugar, com base na análise do respectivo currículo profissional.

A avaliação curricular terá como factores de apreciação a habilitação académica de base (HAB), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e classificação de serviço (CS);

13.2 — Entrevista profissional de selecção — com a duração máxima de quinze minutos — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ao desempenho do lugar, sendo considerados os seguintes factores:

- a) Experiência profissional;
- b) Responsabilidade e sentido de organização;
- c) Interesse e motivação profissional;
- d) Espírito de iniciativa.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Afixação e publicação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — Realização dos métodos de selecção — o dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

17 — Constituição do júri — o júri de selecção para o concurso tem a seguinte composição:

Presidente — João Pedro Lemos Figueiredo, chefe de divisão Municipal de Gestão de Infra-Estruturas de Águas Residuais.

Vogais efectivos:

Vitória Maria Ferreira Gabriel Simões, técnica superior de 2.ª classe (engenheira química), que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Manuel Sousa Novais, técnico de 1.ª classe (engenheiro civil).

Vogais suplentes:

Pedro Jorge Afonso Cairrão, técnico superior principal (engenheiro civil).

Maria João Rego Gonçalves Fernandes, técnica de 2.ª classe (engenheira técnica).

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611048171